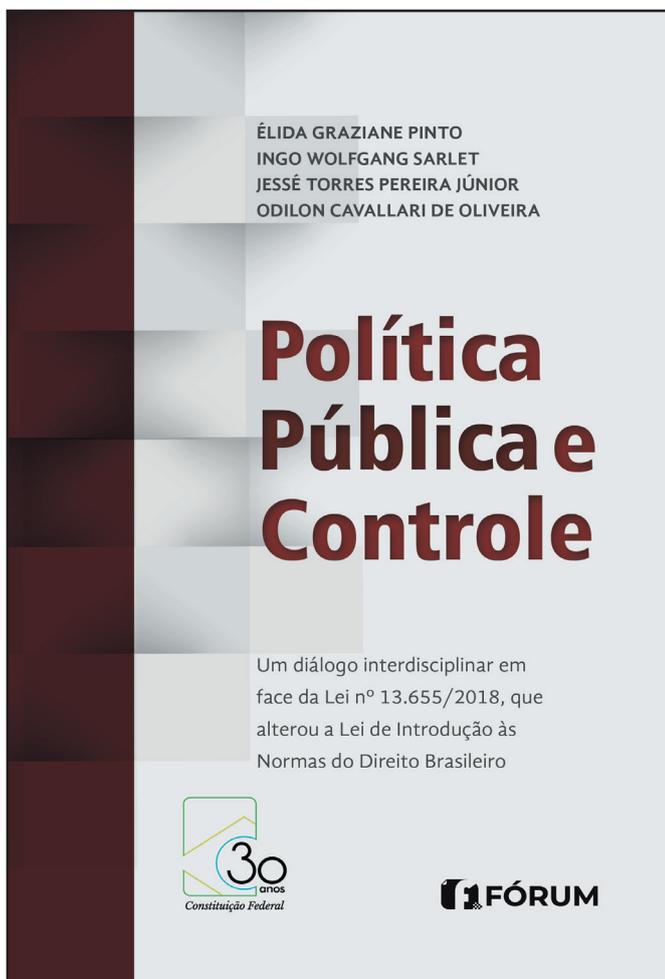


Élida Graziane Pinto
Ingo Wolfgang Sarlet
Jessé Torres Pereira Júnior
Odilon Cavallari de Oliveira

POLÍTICA PÚBLICA E CONTROLE

Um diálogo interdisciplinar em face da Lei nº
13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às
Normas do Direito Brasileiro



Pensar o ciclo da política pública pelo foco do seu controle é o mote que permitiu o somatório de esforços dos autores nesta obra, sobretudo à luz da Lei nº 13.655/2018 que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Em uma análise crítica do novo marco legislativo, os autores alertam que não se pode falar coerentemente em dever de testar alternativas e consequências pelos órgãos de controle ou mesmo em verificação de obstáculos e dificuldades reais do gestor, se esse adota trajetória errática e imotivada de desprezo ao planejamento orçamentário e setorial que deveria orientar cada qual das ações governamentais em determinada política pública. Tampouco cabe retrocesso que implique afronta ao núcleo estrutural de direitos fundamentais que amparam a proteção constitucional de vida digna a todos os cidadãos.

A distribuição do ônus decisório no Estado Democrático de Direito brasileiro há de ser compartilhada em uma rede inclusiva de detecção/diagnóstico dos problemas que se apresenta ao Poder Público, para que a solução proposta, a pretexto de prognóstico legítimo da política pública, seja estabilizada intertemporal e interinstitucionalmente no próprio ciclo da política pública.

Quão mais motivada, pública e aderente ao planejamento legalmente definido, processualmente maior será a tendência de a decisão administrativa legitimar-se perante a sociedade e os órgãos de controle, sem quaisquer retrocessos ou guinadas bruscas.

Insegurança jurídica e ineficiência da Administração Pública não são problemas que se resolvem automaticamente com a criação de critérios de interpretação das normas, especialmente quando referidos parâmetros interpretativos, pela sua textura aberta, trazem grande potencial para promover o efeito inverso do desejado: majoração dos riscos de apropriação privada do interesse público, a pretexto de mitigar os custos decisórios do ciclo da política pública. Eis o fio condutor da pluralidade de análises críticas aqui albergadas.

Área específica

DIREITO PÚBLICO

Áreas afins

CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Público-alvo/consumidores

ACADÊMICOS E OPERADORES DO DIREITO
PÚBLICO EM GERAL, SOBRETUDO NOS
ÓRGÃOS DE CONTROLE.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001463

P766 Política pública e controle: um diálogo interdisciplinar em face da Lei nº 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro/ Élica Graziane Pinto et al.– Belo Horizonte : Fórum, 2018.

153p.; 14,5 cm x 21,5 cm

ISBN: 978-85-450-0557-5

1. Direito Público. 2. Políticas públicas. I. Pinto, Élica Graziane. II. Sarlet, Ingo Wolfgang. III. Pereira Júnior, Jessé Torres. IV. Oliveira, Odilon Cavallari de. V. Título.

CDD 341

CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PINTO, Élica Graziane et al. *Política pública e controle: um diálogo interdisciplinar em face da Lei nº 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 153p. ISBN 978-85-450-0557-5.

Élica Graziane Pinto

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Pós-doutora em Administração pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Doutora em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Ingo Wolfgang Sarlet

Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS). Professor titular da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Doutor em Direito pela Universidade de Munique e pós-doutor em Direito nas Universidades de Munique, Georgetown e junto ao Instituto Max-Planck.

Jessé Torres Pereira Júnior

Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Professor-coordenador dos cursos de pós-graduação em direito administrativo da Escola da Magistratura e da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor convidado da Fundação Getúlio Vargas-Rio.

Odilon Cavallari de Oliveira

Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União. Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Professor convidado da Universidade de Brasília (UnB) e do IDP em cursos de pós-graduação nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1	
DIREITOS FUNDAMENTAIS, VEDAÇÃO DE RETROCESSO E DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL NO CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Ingo Wolfgang Sarlet	11
CAPÍTULO 2	
ALTERAÇÕES À LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO E CONTROLE	
Odilon Cavallari de Oliveira	23
2.1 Do déficit de legitimidade democrática da Lei nº 13.655/2018	25
2.2 Da ausência de diagnósticos elaborados segundo a metodologia científica que embasem as premissas adotadas como fundamento da Lei nº 13.655/2018	29
2.3 Da insegurança jurídica e da ineficiência da Administração Pública com a sua consequente paralisia (“apagão das canetas”)	33
2.4 Considerações sobre alguns artigos da Lei nº 13.655/2018.....	39
2.4.1 Sobre o inciso II, vetado pela Presidência da República	77
2.4.2 Sobre o §2º do art. 26, vetado pela Presidência da República.....	78
2.5 Conclusão	86
CAPÍTULO 3	
RETROTOPIA E SISTEMA BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS: EM BUSCA DE EQUILÍBRIO ENTRE SEGURANÇA JURÍDICA E FLEXIBILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA	
Jessé Torres Pereira Junior	87
3.1 Introdução	87
3.2 Relance avaliativo da gestão pública brasileira	88
3.3 Retrotopia e administração dialógica.....	96
3.4 À guisa de conclusão	100
CAPÍTULO 4	
CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGITIMIDADE COMPARTILHADA DAS ESCOLHAS ALOCATIVAS: UM ESTUDO EM BUSCA DA VINCULAÇÃO À FORÇA NORMATIVA DO PLANEJAMENTO	
Élida Graziane Pinto	105
4.1 Introdução	105
4.2 Um esforço conceitual sobre políticas públicas lidas à luz do ciclo orçamentário	111
4.3 Controle do ciclo da política pública à luz do planejamento setorial e orçamentário: em busca de legitimidade compartilhada nas escolhas alocativas.....	115
4.4 Algumas linhas conclusivas sobre a discricionariedade e o controle orçamentário.....	128
CONCLUSÃO	
UM DIÁLOGO EM BUSCA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERTEMPORALMENTE MAIS CONSISTENTES E RESPONSIVAS... 135	
ANEXOS	
ANEXO A – Lei nº 13.655, de 25 de Abril de 2018.....	147
ANEXO B – Mensagem nº 212, de 25 de abril de 2018.	151